



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-088/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO 20200074** que atenderá as despesas advindas do Pregão Presencial nº 9-088/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, tendo por objeto a AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 14 de fevereiro de 2020.


Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coord. do Sistema de
Controle Interno - Barcarena
Dec. Nº 0673/2017- GPMB